



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## LEI Nº. 854/2018.

**SÚMULA:** Concede Revisão Geral aos Servidores do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Formosa do Oeste, relativo ao exercício de 2018 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Quadro Geral, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018, a Revisão Geral no percentual de **4,00 % (quatro inteiros por cento)**, sendo 2,95% (dois inteiros virgula noventa e cinco centésimos por cento) a título de **recomposição inflacionária** com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2017, e 1,05% (um inteiro virgula zero cinco centésimos por cento) a título de **aumento real**.

**§ 1º** - A revisão de que trata o caput deste artigo será aplicada nas tabelas de vencimento base do mês de janeiro de 2018, bem como nas tabelas de funções gratificadas.

**§ 2º** - A majoração de que trata o caput deste artigo abrangerá os servidores efetivos ativos, comissionados, CLT e aos inativos e pensionistas de do Quadro Geral de responsabilidade do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 15 dias do mês de março do ano de 2018.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal